

LEI N.º 1.097, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Denomina artérias públicas situadas no "Loteamento Deus é Fiel", situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida Projetada no Loteamento "**Deus é Fiel**", localizado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com as seguintes denominações:

I – de Rua **Antonio Domingos Guimarães**, a Avenida Projetada – 02, no Loteamento acima aludido, que fica por entre as Quadras F e C, D e G, E e H.

Art. 2º. Fica a Chefia do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizada a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação de que trata o Inciso I do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2009.

Carmen Miriam de Azevedo Alves
CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 007/2009, de autoria do Vereador Severino José Romão.

